PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 30/09/2020

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 182

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.810, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA N.º 12.613, DE 16 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais;

Considerando o Ofício nº.213/2020, datado de 25 de setembro de 2020, subscrito pela Senhora Luciene de Vasconsellos Jorge Sachetto, Diretora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú - APAE, protocolado sob nº.03039/2020 em 28/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1.° – O art. 1º da Portaria nº. 12.613, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.° – Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social são:

I – 4 (quatro) representantes do Poder Público:

Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Priscila Maria Ribeiro Cardoso
Suplente: Liz Aparecida Vizioli Perle

Educação:

Titular: Luciana Maria Bolognesi Cruz de Almeida
Suplente: Ana Cláudia Chiaperini Girardi

Finanças:

Titular: Josiane Pimentel
Suplente: Leandro Donizetti Porto

Saúde:

Titular: Nathalia da Silva Andrade
Suplente: Rafaela Carla De Souza

II – 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil:

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

A.P.A.E.:

Titular: Vanessa Aparecida Tessarini Violim
Suplente: Luciene de Vasconsellos Jorge Sachetto

A.P.M.I.F.T.:

Titular: Daniely Cristiane de Oliveira
Suplente: ----------

S.O.S.:

Titular: Ana Ligia Vick
Suplente: Milena Martinelli

Lar São Vicente:

Titular: Dalila de Cássia Canuto
Suplente: ----------

Art. 2.° – Os demais artigos da Portaria nº. 12.613, de 16 de abril de 2020, permanecem inalterados.

Art. 3.° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.° - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 29 de setembro de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 29 de setembro de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.811, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA N.º 12.697, DE 19 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais;

Considerando o Ofício nº.214/2020, datado de 25 de setembro de 2020, subscrito pela Senhora Luciene de Vasconsellos Jorge Sachetto, Diretora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú - APAE, protocolado sob nº.03040/2020 em 28/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1.° – O art. 1º da Portaria nº. 12.697, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.° – Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA são:

Representantes do Poder Público:

Coordenadoria de Assistência Social
Titular: Maria Stella Fortes Brito
Suplente: Cleandra Alves Nogueira

Coordenadoria de Educação
Titular: Andréa Luiza Moraes de Faria
Suplente: Ligia Maria Delsin Goulart

Coordenadoria de Finanças
Titular: Anathélcia Voltarelli Beme da Cunha
Suplente: Amanda Rodrigues Santos

Coordenadoria de Saúde
Titular: Aline Oliva
Suplente: Amanda Aparecida da Silva

Representantes da Sociedade Civil:

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú - APAE
Titular: Vanessa Aparecida Tessarini Violim
Suplente: Luciene de Vasconsellos Jorge Sachetto

Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Tambaú – A.P.M.I.T.
Titular: Gabriela Conrado Sartori
Suplente: Daniely Cristiane de Oliveira

Serviços de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.
Titular: Milena Martinelli
Suplente: Ivanete Maria de Oliveira Celestino

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 154ª Subseção
Titular: Nivia Helena Ciciliato Voltarelli
Suplente: Kayann de Souza Silvério

Art. 2.° – Os demais artigos da Portaria nº. 12.697, de 19 de junho de 2020, permanecem inalterados.

Art. 3.° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 29 de setembro de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 29 de setembro de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.